

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS = PB
Criado pela Lei Municipal nº 22 de 13 de janeiro de 1978



PODER EXECUTIVO

PREFEITO ANTONIO JUSTINO

Página 03 Nº 350 de 26/11/97

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/97

De 25 de outubro de 1997.

Aprova parecer do Tribunal de Contas e dá outras providências.

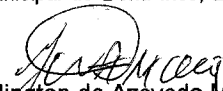
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo TC Nº 2.189/95, e tendo em vista aprovação em sessão ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer TC Nº 262/97, sobre a Prestação de Contas do então Prefeito do Município de Dona Inês, o Sr. LUIZ JOSÉ DA SILVA, relativas ao exercício de 1994.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês, 25 de outubro de 1997.


José Wellington de Azevedo Maia

PRESIDENTE


Felicidade Lúcio Ribeiro

1ª SECRETÁRIA


José Henrique Gomes

2º SECRETÁRIO